

PORTARIA CRP-09 N°. 021/2022

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece os incisos V do Artigo 40 e VI do Artigo 41 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a posse do XI Plenário, em 26.09.2022;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes às Reuniões Plenárias 707ª e 708ª, realizadas em 26.09.2022 e 29.09.2022, respectivamente;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Comissão Permanente de Orientação e Fiscalização do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região passe a vigorar com a seguinte composição: Conselheira Thais Maris Sales-CRP-09/12747, Conselheira Ana Flávia Vieira de Mattos-CRP-09-3233, Conselheira Lidiana Peres dos Santos-CRP-9/13437, Conselheiro Marco Aurélio da Silva Lima-CRP-09/ 7837 e Conselheiro Cândido Renato Alves de Oliveira-CRP-09/6271, sob a presidência da Conselheira Thais Maris Sales.

Art. 2º - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 29 de setembro de 2022



Wadson Arantes Gama
Conselheiro Presidente
CRP-09-1523



Ana Flávia Vieira de Mattos
Conselheira Secretária
CRP-09-3233